



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2023

**DISPÕE SOBRE A RECIPROCIDADE PARA  
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS  
MUNICIPAIS AO ESTADO DE MINAS GERAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, para fins desta Lei, a reciprocidade para isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar, com a União ou com o Estado de Minas Gerais, acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres de isenção recíproca ou de compensação de contas decorrentes de isenções unilaterais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 28 de dezembro de 2023.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**